



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RECUPERAÇÃO DE SUCATAS E MATERIAIS

Relação de documentos

Portaria CVS 01 de 02 de Janeiro de 2018

3832- 700 – RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS

Compreende:

1. Estabelecimento no qual se prestam serviços de seleção, limpeza, compactação, trituração e reciclagem de plásticos.

Complexidade: Baixa

Documentação:

- 21 – CPF;
- 23 – CNPJ;
- 26 – Comprovante de endereço do empreendimento, quando a atividade for exercida por pessoa física;
- 29 – Taxa de inspeção sanitária ou comprovante de isenção;
- 38 – Contrato social ou quando for sociedade simples, apresentar associações e fundações;
- 39 – Contrato social registrado na JUCESP (EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTROS)
- 40 – Anexo V da Portaria CVS 01 de 02 de Janeiro de 2018.

Observação: A documentação deverá ser protocolada em folha modelo A4, com folha separadora e identificando cada documento prezando agilidade no atendimento e conferência dos mesmos;

3831-901 – RECUPERAÇÃO DE SUCATAS E ALUMÍNIO

Compreende:

1. Estabelecimento no qual se realiza seleção, limpeza, compactação, trituração, recuperação de sucatas de alumínio em geral.

Complexidade: Baixa

Documentação:

- 21 – CPF
- 23 – CNPJ;
- 26 – Comprovante de endereço do empreendimento;
- 29 - Taxa de inspeção sanitária ou comprovante de isenção;



- 38 – Contrato social ou quando for sociedade simples, apresentar associações e fundações;
- 39 – Contrato social registrado na JUCESP (EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTROS);
- 40 – Anexo V da Portaria CVS 01 de 02 de Janeiro de 2018.

Observação: A documentação deverá ser protocolada em folha modelo A4, com folha separadora e identificando cada documento prezando agilidade no atendimento e conferencia dos mesmos;

3831 – 999 – RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO

Compreende:

1. Estabelecimento no qual se presta serviços de seleção, limpeza, compactação, trituração e desmanche de bens usados (automóveis, geladeiras e etc)
2. Estabelecimento no qual se prestam serviços de compactação de sucatas de metais ferrosos e não ferrosos).
3. Estabelecimento no qual se prestam serviços de recuperação de metais de resíduos fotográficos e películas de raio-x.

Complexidade: Baixa

Documentação:

- 21 – CPF
- 23 – CNPJ;
- 26 – Comprovante de endereço do empreendimento;
- 29 - Taxa de inspeção sanitária ou comprovante de isenção;
- 38 – Contrato social ou quando for sociedade simples, apresentar associações e fundações;
- 39 – Contrato social registrado na JUCESP (EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTROS);
- 40 – Anexo V da Portaria CVS 01 de 02 de Janeiro de 2018.

Observação: A documentação deverá ser protocolada em folha modelo A4, com folha separadora e identificando cada documento prezando agilidade no atendimento e conferencia dos mesmos;



3839-499 – RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Compreende:

1. Estabelecimento no qual se prestam serviços de seleção, limpeza, compactação, trituração, recuperação e reciclagem de materiais não-metálicos diversos (papeis, artigos testeis, vidros e borrachas).
2. Estabelecimento no qual se prestam serviços de trituração, limpeza e triagem de outros desperdícios não especificados anteriormente.

Complexidade: Baixa

Documentação:

- 23 – CNPJ;
- 29 – Taxa de inspeção sanitária ou comprovante de isenção;
- 38 – Contrato social ou quando for sociedade simples, apresentar associações e fundações;
- 39 – Contrato social registrado na JUCESP (EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTROS);
- 40 – Anexo V da Portaria CVS 01 de 02 de Janeiro de 2018.

Observação: A documentação deverá ser protocolada em folha modelo A4, com folha separadora e identificando cada documento prezando agilidade no atendimento e conferencia dos mesmos;